



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 57/2001
Data: 24/09/2001
Ass. [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 24 de setembro de 2001

APROVADO

DATA: 08/10/2001

Votação:

Presidente

Adriano
Secretário

Unanimemente
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, UM TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, emergencialmente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, um servidor habilitado Técnico em Agropecuária, Padrão 11.

Art. 2º: - O contrato deverá obedecer as condições previstas no artigo 236, da Lei Municipal nº 1223/93.

Art. 3º: - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

08.42.188.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1.00.00 – Remuneração demais Servidores

Art. 4º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2001.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

010017340



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 157/2001
Data: 24/09/2001
Ass. J. 1753

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O Projeto objetiva admitir, temporariamente, um servidor da categoria funcional Técnico Agropecuária, com a finalidade de assessorar tecnicamente o projeto governamental de produção de mudas de árvores frutíferas, ornamentais, flores, hortaliças, olerícolas e outras afins.

O projeto está sendo implantado na Escola Agrícola Municipal, onde existem infra-estruturas instaladas e servirá para enriquecer o currículo dos docentes matriculados naquele educandário.

A proposição dará suporte legal e oportunizará a produção de árvores e flores para arborização e ajardinamento de nossa cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2001.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 24/10/2001
PMDB: Vicente Corrêa
PPB: Adelmo Corrêa
PFL: Genivaldo Corrêa